

## PORTARIA Nº 80/2022/PRONATEC/FUNECE

O Coordenador Geral do PRONATEC/FUNECE, nomeado pela Portaria nº 927/2022 exarada pelo Vice- Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 168/2013 e pelo Regimento Interno do PRONATEC/FUNECE, e, face a adesão da FUNECE ao **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**, **RESOLVE DESLIGAR Ana Patrícia da Silva Alves**, regularmente inscrita (o) no CPF/MF sob o nº 026.208.463-58 da função de Apoio Administrativo da Coordenação Geral, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. O desligamento ocorrerá a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Prof. Me.Hidelbrando dos Santos Soares  
**Coordenador Geral do PRONATEC/FUNECE**